

COMUNICADO Nº 04/2024

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO E POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELO DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA, NA SEMANA DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024 NO MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG

CONSIDERANDO o parecer da Advocacia-Geral da União nº 00019/2023/CNDE/CGU/AGU e a Cartilha "Execução de ações e atividades culturais da LPG e PNAB em ano eleitoral" do Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 03/2024, que trata das regras do defeso eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no item 7 do Resultado Unificado Preliminar Edital 08/2024;

CONSIDERANDO a precaução de evitar aglomerações e quaisquer movimentações atípicas na sede da Sectur durante a semana do pleito eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de, em virtude da pausa nos atendimentos, reprogramar os cronogramas de cada edital em andamento;

CONSIDERANDO os trabalhos internos da Comissão Parecerista e de Acompanhamento da LPG relativas ao monitoramento das contrapartidas dos editais da LPG 2023 e o monitoramento da execução dos projetos e contrapartidas da LPG 2024;

CONSIDERANDO os trabalhos internos da Comissão de Seleção da PNAB relativos ao julgamento de recursos, consolidação de documentos e organização de processos de pagamento relativos aos editais de número 06 e 07/2024.

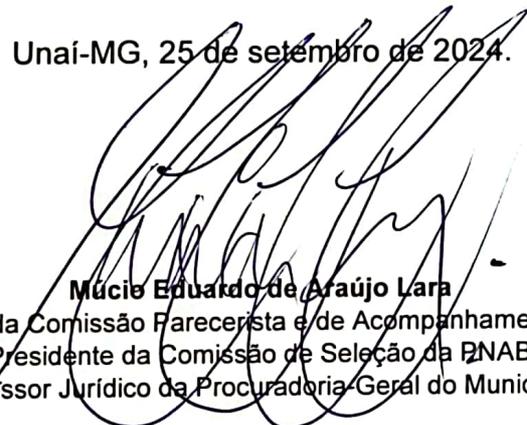
O Secretário Interino da Cultura e Turismo e o Presidente das Comissões da PNAB e LPG, bem como o Diretor do Departamento de Arte e Cultura, conjuntamente, RESOLVEM e COMUNICAM:

1. Fica proibida a recepção de documentos, recursos ou quaisquer elementos para os processos de pagamento das premiações durante o período compreendido entre 30/09/2024 e 06/10/2024, devendo ser retomada a recepção de documentos a partir de 07/10/2024, nos termos do Resultado Unificado Preliminar Edital nº 08/2024;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

2. Ficam autorizadas as atividades internas de preparação de processos, organização administrativa, julgamento de recursos recebidos antes do período de proibição, bem como as atividades de monitoramento e fiscalização por meio exclusivo de relatório de execução do objeto, proibida a visitação *in loco* das Comissões no período de 30/09/2024 a 06/10/2024;
3. Fica suspenso totalmente o atendimento em mídias sociais, e-mail, WhatsApp e presencial aos contemplados dos editais 06, 07 e 08/2024 da PNAB, bem como fica suspensa a recepção de contrapartidas e relatórios da LPG durante o período de 30/09/2024 a 06/10/2024 na sede da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
4. Todos os atendimentos deverão ser retomados impreterivelmente no dia 07/10/2024.
5. Fica prorrogado o prazo para recebimento das complementações do edital nº 08/2024 até 28/09/2024, 23h59min, exclusivamente de modo online pelo e-mail pnab@prefeituraunai.mg.gov.br.

Unai-MG, 25 de setembro de 2024.



Múcio Eduardo de Araújo Lara

Presidente da Comissão Farcercista e de Acompanhamento da LPG
Presidente da Comissão de Seleção da PNAB
Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município



Bruno de Oliveira Rocha

Integrante da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento da LPG
Diretor de Arte e Cultura – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Bruno de Oliveira Rocha
Diretor de Arte e Cultura
Matrícula 14403-1



Rubens Galvão Alves Ferreira

Secretário Interino da Cultura e Turismo

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal da Cultura e Turismo
Interino